



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO
ARAGUAIA



PORTARIA/DIÁRIAS N.º 012/2026

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 087/2025, de 12 de Dezembro de 2025 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Rillsen Alves Dias Fagundes		Vereador MAT. Nº 171		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA PROGRAMADA CHEGADA
Araguaína -TO	26/02/2026	06:30	26/02/2026	20:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
1	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: Curso Oratório e Comunicação para líderes e gestores e vereadores em Araguaína.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rogério Sousa Costa
Ver. Presidente